



Portaria Nº 095/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, 04 (quatro) diárias, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para a mesma viajar a cidade de Brasília-DF, no período de 26/04 a 29/04/2022, para participar da XXI Marcha dos Legislativos Municipais, realizada pela União dos Vereadores do Brasil – UVB.

Art. 2º As diárias destinam-se a indenizar a Vereadora das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 19 de abril de 2022.

Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 27/04/2022
Edição 2941
Servidor SVC
Matrícula N° 1200445